

Lei nº 439

439

Revoga a Lei 309 por ser
ineonstitucional

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - D E C R E T A

- Art. 1º. - Fica a Lei n 309, votada pela Câmara Municipal, em
doze de março de 1953, revogada por ser inconstitu
cional;
- Art. 2º - Passa o preço do metro linear para construção ao
idêntico aos demais logradouros;
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 1956.

Alfredo Motta Filho
Hely Faria Santos
Demóstenes Fodan
José Salvo
Wilson Gomes
Oliveira de Almeida Cunha
Miguel Sassi
Antônio Franco
Cez. de Aguiar